



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INDICAÇÃO N° 003/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
2010212025.

Indica a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal a criação de uma Comissão Permanente dedicada a temática do Comércio e Empreendedorismo.

Indico ao Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que avalie a criação de uma Comissão Permanente, para se dedicar aos projetos e temas pertinentes ao Comércio e Empreendedorismo Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo deve assumir o protagonismo, de ser o mediador do desenvolvimento econômico do nosso município, uma vez que este Poder, Constitucionalmente, em parceria com o Poder Executivo, cria os mecanismos jurídicos que CONCEDEM ISENÇÕES FISCAIS, INOVAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONCESSÕES DE ÁREAS PÚBLICAS, nas chamadas "GUERRAS FISCAIS", para atrair investimentos privados, abrindo nosso considerável mercado consumidor aos empreendimentos locais, regionais, e até mesmo nacionais.

Cedro é um município pujante em áreas turísticas, no Vale do Salgado (**Poço Cercado de Pedras**) e São Miguel (**Açude Baldinho**), que garante a segurança hidrica a qualquer empreendimento, e quanto a nossa malha viária estadual temos a **CE 153**, que dá acesso as rodovias federais **BR 116 e BR 230**, e por fim, estamos localizados no modal ferroviária da **TRANSNORDESTINA**, que corta nosso municipio ao meio, e passa a menos de um quilometro de nossa sede.

Com a futura criação dos PORTOS SECOS, Cedro será um dos municípios privilegiados, com a passagem de trens cargueiros vindo do Porto do Pecém rumo ao Porto pernambucano de Suápi, passando no trecho cedrense, portanto, seremos uma região que reunirá os fatores locacionais, necessários para se empreender com segurança.

VAMOS UNIR FORÇAS COM O PODER EXECUTIVO!

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

JOSÉ NIPONICO LIMA BEZERRA
VEREADOR